



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO NONO TERMO ADITIVO – PRE 6294/2018-B

Termo de rerratificação ao nono termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de segurança eletrônica que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **ORCALI Serviços de Segurança Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Exma. Senhora **Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez**.

CONTRATADA: A empresa **ORCALI Serviços de Segurança Ltda.** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.930.214/0001-94, estabelecida na avenida Mauro Ramos, nº 755, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88020-301, fone 3212-1200, e-mail orcali@orcali.com.br neste ato representada por seu Procurador, Senhor **Alfredo Vieira Ibiapina Neto**, portador da carteira de identidade nº 42.374 OAB/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 170.247.573-53, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, retificar o período de vigência prorrogado pelo 9º termo aditivo, acrescentando, para tanto, à cláusula sexta a seguinte redação, ratificando todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 66 (sessenta e seis) dias, no período de 28-9-2024 a 2-12-2024, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez
Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente,
no exercício da Presidência
TRT da 12ª Região

Alfredo Vieira Ibiapina Neto
Procurador
ORCALI

Rerratificação/18PRE6294i_rerratificação_prorrogação_ORCALI_SCDF

